

*Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão.
Ano 2021.*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 061/2021.

Pregão Presencial n° 075/2021.

Processo n°: 2021022256.

**Superintendência Municipal de Transito de Catalão.
Município de Catalão.**

O MUNICÍPIO DE CATALÃO - GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n°01.505.643/0001-50, por meio da **Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão**, neste ato representado pelo seu Secretário. Considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS n° 075/2021, publicada em 02/08/2021**, processo administrativo n° 2021022256, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 10.520/2002 e Lei n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial - SRP n° 075/2021**, na forma da Lei n° 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Ato de Ratificação de seu respectivo gestor, conforme Termo de Homologação de 30/08/2021**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O Objeto desta Ata é o Registro de Preços para **futura e eventual** aquisição de produtos, materiais e insumos específicos para utilização em sinalização viária visando atender às necessidades da Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão para o período de 12(doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.


2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial - SRP n° 075/2021**, terá sua íntegra, após assinada, publicada no site oficial do Município de Catalão - GO durante sua vigência (www.catalao.go.gov.br).

2.2.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços **não será superior a 12 (doze) meses**, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3° do art. 15 da Lei n° 8.666, de 1993 e contados a partir de sua publicação no site do município.

DISTRIBUI
DORA FXO
EIRELI:301
49559000
149

Digitally signed
by
DISTRIBUIDORA
FXO
EIRELI:30149559
000149
Date: 2021.08.30
16:08:01 -03'00'



Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão.
Ano 2021.

2.3. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá a Superintendência convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO:

3.1. A entrega dos itens ocorrerá de acordo com as necessidades da SMTC, através de Ordens de Fornecimento e execução, podendo ser solicitado de forma parcelada, ou seja, mais de uma vez, pelo sistema de requisição e se dará conforme o estipulado no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. O pagamento das faturas às licitantes vencedoras será efetuado, mensalmente, mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao entregue no período anterior, que será conferido e atestado por responsável da Administração, juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

4.2. O prazo para a efetivação do pagamento **será de até 30 (trinta) dias**, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento e não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora, referente a entrega efetiva de cada item, através de transferência eletrônica, conforme legislação vigente, mediante apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras, juntamente com comprovantes de regularidade fiscal.

4.2.1. As notas fiscais deverão ser emitidas nominalmente para a administração conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições ou solicitações de entregas referente ao período anterior.

4.3. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos itens e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

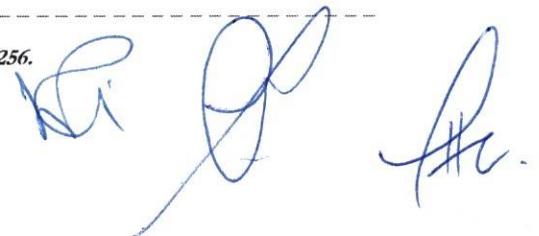
4.4. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA FXO EIRELI. CNPJ nº 30.149.559/0001-49:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	MICROESFERA DE VIDRO: CLASSIFICADO TIPO "DROP-ON" TIPO II-A, ESPECIFICAÇÕES NBR DA ABNT	SACO DE 25 QUILOS	1200	VIMASTER	R\$185,00	R\$222.000,00
7	MICROESFERA DE VIDRO: CLASSIFICADO TIPO "PREMIX" TIPO I-B, ESPECIFICAÇÕES NBR DA ABNT. DEVERÁ SER INDICADA MARCA, SENDO ACEITA APENAS AS SEGUINTE: REFLETOLUX, SFEROLUX, VIMASTER, STARGLOSS.	SACO DE 25 QUILOS	400	VIMASTER	R\$175,00	R\$70.000,0
10	TACHA: FABRICADA EM RESINA ACRÍLICA OU PLÁSTICO INJETÁVEL, COR AMARELA TAMANHO 0,09X0,05X0,02, BIRREFLETIVO	UNIDADE	2000	G2 SINALIZAÇÃO	R\$4,35	R\$8.700,00
11	TACHA: FABRICADA EM RESINA ACRÍLICA OU PLÁSTICO INJETÁVEL, COR BRANCA TAMANHO 0,09X0,05X0,02, MONOREFLETIVO	UNIDADE	2000	G2 SINALIZAÇÃO	R\$4,05	R\$8.100,00

DISTRIBUIDORA
ORA FXO
EIRELI:30149
559000149

Digitally signed by
DISTRIBUIDORA
FXO
EIRELI:3014955900
0149
Date: 2021.08.30
16:08:18 -03'00'



Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão.
Ano 2021.

12	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO, ADVERTÊNCIA E INDICAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS MANUAIS BRASILEIRO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VOLUMES I E II, RESOLUÇÃO Nº189 DE 26/08/2005 E RESOLUÇÃO Nº243 DE 22/07/2007, RESPECTIVAMENTE, NO QUE SE REFERIR AS CORES E DIMENSÕES DOS SINAIS, ORLAS E TARIJAS. AS PLACAS DEVERÃO SER NA CHAPA 16, PLANA, ZINCADA E ATENDER A NORMA ABNT NBR 11904:2005, COM UTILIZAÇÃO DE PELÍCULA REFLETIVA, GRAU ENGENHARIA PRISMÁTICO TIPO III A, COM SINAL IMPRESSO, NAS CORES PADRÕES DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA E ATENDER A ABNT NBR 14644:2007. O VERSO E OS FUNDOS DA PLACA DEVERÃO TER PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA. AS GARANTIAS MÍNIMAS DO MATERIAL DEVERÃO SER DE DOZE(12) MESES A PARTIR DA DATA DO FORNECIMENTO RESGUARDADAS AS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PROVENIENTES DO FABRICANTE/FORNECEDOR. TODAS AS PLACAS DEVERÃO CONTER EM SEU VERSO A DATA DE FABRICAÇÃO E NOME DA EMPRESA.	MP	1200	G2 SINALIZAÇÃO	R\$259,00	R\$310.800,00
13	SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO DE PLACAS - OS SUPORTES DEVERÃO SER EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM 3,50 M (TRÊS METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS) DE COMPRIMENTO, SEM FIMENDAS, DIÂMETRO EXTERNO DE 2 1/2" (DUAS E MEIA POLEGADAS) E PAREDE COM ESPESURA MÍNIMA DE 2,00 MM (DOIS MILÍMETROS). A BASE DEVERÁ SER PRENSADA COM MÁQUINA OU CONTER ALIFAS ANTI-GIRO DIAMETRALMENTE OPOSTAS DE 6 CM X 6 CM (36 CM2) COM ESPESURA MÍNIMA DE 2 MM (A CHAPA DAS ALIFAS) SOLDADAS AO POSTE A 20 CM (VINTE CENTÍMETROS) DA BASE. A PARTE SUPERIOR DO TUBO DEVE SER VEDADA COM TAMPA SOLDADA PARA EVITAR INFILTRAÇÃO DE ÁGUA. TODO O CONJUNTO DEVERÁ SER GALVANIZADO A FOGO, INTERNA E EXTERNAMENTE E BRACADEIRA DE 2 1/2" (DUAS POLEGADAS E MEIA) SOLDADAS EM LONGARINA, DO TIPO RETANGULAR DE 0,55 X 0,04 M, EM CHAPA Nº 12 E COM PARAFUSOS DE 1/4-20 X 3/4 PARA FIXAÇÃO DA PLACA E COM PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8-16 X 1 PARA FIXAÇÃO NO SUPORTE. A BRACADEIRA DEVERÁ SER FABRICADA EM AÇO COM ACABAMENTO POR MIO DE GALVANIZAÇÃO A FOGO, INCLUSIVE O CONJUNTO DE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS. OBSERVAÇÃO: A BRACADEIRA DEVERÁ POSSUIR DOIS ORIFÍCIOS (CIRCULARES) NO EIXO HORIZONTAL, SENDO O CENTRO DE CADA ORIFÍCIO DISTANTE 22,5 CM DA PARTE CENTRAL DA BRACADEIRA E 5 CM DA EXTREMIDADE DA MESMA, SENDO OS ORIFÍCIOS PARA A UTILIZAÇÃO DOS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DAS PLACAS.	UNIDADE	1200	G2 SINALIZAÇÃO	R\$196,00	R\$235.200,00
15	CONJUNTO COLUNA, BRAÇO, PLACA DE ORIENTAÇÃO E ABRAÇADEIRA. PLACA: DEVE SER EM FORMATO RETANGULAR MEDINDO 2,00X1,20M FABRICADA EM CHAPA DE AÇO # 16 TRATADA DECAPADA, PINTURA ELETROSTÁTICA TOTALMENTE REFLETIVA COM APLICAÇÃO DE PELÍCULA DE ALTA INTENSIDADE. BRAÇO CILÍNDRICO TIPO 1 - BRAÇO PROJEIADO COM 4,40M DE PROJEÇÃO, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO INTERNO E EXTERNAMENTE, DIÂMETRO EXTERNO 3 1/2", PAREDE COM ESPESURA 3,75MM. O BRAÇO DEVERÁ SER DIVIDIDO EM TRÊS SEGMENTOS, QUAIS SEJAM: PRIMEIRO SEGMENTO DEVERÁ SER PARALELO À HORIZONTAL, COM COMPRIMENTO IGUAL A 2,50M, SEGUNDO SEGMENTO DEVERÁ SER INCLINADO, FORMANDO ÂNGULO DE 55°	UNIDADE	20	G2 SINALIZAÇÃO	R\$3.929,00	R\$78.580,00

DISTRIBUIDORA FXO
EIRELI:3014
9559000149

Digitally signed by
DISTRIBUIDORA
FXO
EIRELI:301495590
00149
Date: 2021.08.30
16:08:33 -03'00'



Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão.
Ano 2021.

	<p>EM RELAÇÃO À HORIZONTAL COM COMPRIMENTO DE 1,50M, TERCEIRO SEGMENTO DEVERÁ SER VERTICAL, DE COMPRIMENTO 85CM, CONTENDO SALIÊNCIA SOLDADA AO MESMO A 35CM DA BASE INFERIOR, COM ENCAIXE DE 5 X 2CM PARA FIXAÇÃO DO BRAÇO NA COLUNA. O SEGMENTO VERTICAL DEVERÁ CONTER FURO DE 14MM A 22,5CM DA BASE INFERIOR PARA UM PARAFUSO PASSANTE DE DIÂMETRO IGUAL A 1/2" PARA AJUSTE. DEVIDO À COMPATIBILIDADE EXIGIDA ENTRE BRAÇO E POSTE DE AÇO DE PLACA, O FORNECEDOR DOS MESMOS DEVERÁ SER DA MESMA MARCA E MODELO. COLUNA CILINDRICA TIPO 1: POSTE DE AÇO GALVANIZADO A FOGO INTERNO E EXTERNAMENTE, DE COMPRIMENTO IGUAL A 6,00M, DIÂMETRO IGUAL A 4" E PAREDE COM ESPESURA DE 6,00MM. NA BASE DEVERÃO CONSTAR UMA SAPATA SOLDADA DE 50X30CM NA CHAPA 12,50MM COM QUATRO FURAÇÕES DE 1/2" DISTANTES ENTRE SI FORMANDO UM QUADRADO DE 30X30CM, DEVERÁ CONTER UMA SAPATA DE FIXAÇÃO AO SOLO DE 50X50CM COM QUATRO PRISIONEIRO DE 1/2"X10CM DISTANTES ENTRE SI FORMANDO UM QUADRADO DE 30X30CM, NA OUTRA FACE DA SAPATA DE FIXAÇÃO DEVERÁ CONSTAR QUATRO VERGALHÕES DE 10MM COM 1 METRO DE COMPRIMENTO PARA ANEXAR A GAIOLA DE 80X80X40CM FEITO DE VERGALHÃO DE 6,3MM GALVANIZADO A FOGO. NO TOPO DEVERÁ HAVER SISTEMA DE ENCAIXE DA SALIÊNCIA EXISTENTE NO BRAÇO, COM DUAS CAVIDADES DE 5 X 2CM EM DIÂMETRALMENTE OPOSTAS, COM 5,7CM DE PROFUNDIDADE E 2,5CM DE LARGURA CADA UMA DEVERÁ HAVER FURO A 12,5CM DO TOPO PARA ABRIGAR UM PARAFUSO PASSANTE COM CABEÇA SEXTAVADA E PORCA EXTERNA DE DIÂMETRO DE 1/2". A FIXAÇÃO DO BRAÇO À COLUNA DEVERÁ SER EXECUTADA POR QUATRO PARAFUSOS DE 1/2" X 1,1/4 COM CABEÇA SEXTAVADA E À 25CM DO TOPO DA COLUNA. AS FACES LATERAIS DO SISTEMA DE FIXAÇÃO DEVERÃO SER COMPATIVAS COM A FACE DO BRAÇO. DEVIDO À COMPATIBILIDADE EXIGIDA ENTRE POSTE DE AÇO E BRAÇO DE PLACA, O FORNECEDOR DOS MESMOS DEVERÁ SER DE MESMA MARCA E MODELO. ABRAÇADEIRA: CONJUNTO ÚNICO DE LONGARINAS, 02 (DUAS) LONGARINAS DE 2,10 M NA HORIZONTAL E 03 (TRÊS) LONGARINAS DE 80CM NA VERTICAL, TIPO U (4,5 X 2,5 CM), E COM DISPOSITIVOS TIPO PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS PARA FIXAÇÃO DAS LONGARINAS NAS PLACAS E DAS ABRAÇADEIRAS NO BRAÇO PROJETADO COM DIÂMETRO EXTERNO 3,1/2".</p>					
<p>DISTRIBUIDORA FXO EIRELI:30149559000149</p> <p>16</p> <p>Digitally signed by DISTRIBUIDORA FXO EIRELI:30149559000149 Date: 2021.08.30 16:08:47 -03'00'</p>	<p>ABRAÇADEIRA PARA POSTE MULTIJCO DE 2 1/2" (DUAS PREGADAS FRIJAS) SOLDADAS EM LONGARINA DO TIPO RETANGULAR DE 0,55 X 0,04 M, EM CHAPA Nº 12 E COM PARAFUSOS DE 1/4-20 X 3/4 PARA FIXAÇÃO DA PLACA E COM PARAFUSOS SEXTAVADO 3/8-16 X 1 PARA FIXAÇÃO NO SUPORTE. A ABRAÇADEIRA DEVERÁ SER FABRICADA EM AÇO COM ACABAMENTO POR FOGO, INCLUSIVE O CONJUNTO DE PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS. OBSERVAÇÃO: A ABRAÇADEIRA DEVERÁ POSSUIR DOIS ORIFÍCIOS (CIRCULARES) NO FIXO HORIZONTAL, SENDO O CENTRO DE CADA ORIFÍCIO DISTANTE 22,5 CM DA PARTE CENTRAL DA ABRAÇADEIRA E 5 CM DA EXTREMIDADE DA MESMA, SENDO OS ORIFÍCIOS PARA A UTILIZAÇÃO DOS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DAS PLACAS.</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>1200</p>	<p>G2 SINALIZAÇÃO</p>	<p>R\$13,99</p>	<p>R\$16.788,00</p>
<p>18</p>	<p>SELO VR TIPO PRESILHA - MATÉRIA PRIMA DE AÇO INOX</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>500</p>	<p>FECHOMETAL</p>	<p>R\$4,70</p>	<p>R\$2.350,00</p>



Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão.
Ano 2021.

19	PE GRANDE TOPO ALCA C/ REFLETIVO C/ BASE (DESMONTADO) O SINALIZADOR PE GRANDE É IDEAL PARA SINALIZAÇÃO EM VIAS MOVIMENTADAS OU RODOVIAS DE TRÂNSITO INTENSO. PODH SER UTILIZADO À NOITE, POIS POSSUI ÓTIMA VISUALIZAÇÃO ATRAVÉS DE SEU PAINEL AMPLO REFLETIVO. POSSUI UM PAINEL FEITO DE POLIETILENO, AS DIMENSÕES DO PAINEL SÃO 7 CM X 1,30 M X 28 CM RESPECTIVAMENTE LARGURA, ALTURA E COMPRIMENTO, O PAINEL PESA 2,5 KG E ESTÁ DISPONÍVEL NA COR LARANJA COM FAIXAS REFLETIVAS BRANCAS.	UNIDADE	20	VIASAFE	R\$464,00	R\$9.280,00
21	SUPORTE 3/4" CASTANHA CURVADA COM PARAFUSO SIMPLIS EM AÇO INOX.	UNIDADE	4	FECHOMETAL	R\$11,50	R\$46,00
23	BARREIRA PANTOGRÁFICA L16 RÉGUAS C/ BASE C/ REFLETIVO - FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA O SISTEMA PANTOGRÁFICO É COMPOSTO POR 16 RÉGUAS PLÁSTICAS. CADA RÉGUA POSSUI 02 REBAIXOS (SENDO DOIS EM CADA LADO) PARA COLOCAÇÃO DE REFLETIVOS DE ALTA INTENSIDADE, NA COR BRANCA MEDINDO 5,6 CM X 30 CM TOTALIZANDO 28 REFLETIVOS POR BARREIRA. POSSUI 03 BASES DE BORRACHA RECIPIADA PARA DAR MAIOR ESTABILIDADE COM MEDIDAS DE 5 CM X 40 CM X 12 CM (ALTURA, LARGURA, COMPRIMENTO). BARRERA DE USO TEMPORÁRIO, MÓVEL, UTILIZADO EM SITUAÇÕES ESPECIAIS, COMO OPERAÇÕES DE TRÂNSITO, OBRAS E SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA OU PERIGO, COM O OBJETIVO DE ALERTAR OS CONDUTORES, BLOQUEAR E/OU CANALIZAR O TRÂNSITO, PROTEGER PEDESTRES, TRABALHADORES, EQUIPAMENTOS. ALTURA 84 CM ABERTURA MÁXIMA 4,60 M, COM PESO DE 14,8 KG.	UNIDADE	6	TELBRÁS	R\$838,10	R\$5.028,60

DISTRIBUIDORA
ORA FXO
EIRELI:3014
9559000149

Digitally signed by
DISTRIBUIDORA
FXO
EIRELI:3014955900
0149
Date: 2021.08.30
16:09:08 -03'00'

EMPRESA: DECORART DISTRIBUIDORA DE PISOS E PORCELANATOS. CNPJ nº 38.095.264/0001-49:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	CAIBROTE EM MADEIRA SECA, DESTINADO A FIXAR PLACAS DE SINALIZAÇÃO: TIPO MASSARANDUBA, PINUS AUTOCLAVE OE: IPÊ, DE 7CMX7CM COM COMPRIMENTO DE 3,50METROS, LIXADOS, BOLLADOS NAS QUINAS, IMUNIZADO COM PRESERVATIVOS HIDROSSOLÚVEIS E EM SEGUIDA PINTADO COM ESMALTE SINTÉTICO NA COR PRETA.	UNIDADE	500	PINUS	R\$ 124,99	R\$62.495,00

EMPRESA: TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA. CNPJ nº 17.592.525/0001-66:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	ROLO DE FITAS DE AÇO INOX 3/4X05X25 MM	UNIDADE	10	CN SINAL	R\$113,33	R\$1.133,30

EMPRESA: ART FESTA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP. CNPJ nº 03.562.240/0001-78:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	CONF DE SINALIZAÇÃO SEMI FLEXÍVEL LARANJA, ALTURA 75 CM FABRICADO EM POLIETILENO COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV PESO 0,750 KG, CONTEM 2 REFLETIVOS DE ALTA INTENSIDADE REFLETIVA DE 10 CM CADA, POSSUI ABERTURA NO TOPO COM 3 CM DE DIÂMETRO PARA COLOCAÇÃO DE SUPORTE PARA ACOPLAMENTO DE SINALIZADORES, POSSUI REBAIXO À 4 CM DO TOPO QUE FACILITA A MOVIMENTAÇÃO DO PRODUTO, O CONF DE SINALIZAÇÃO POSSUI BASE REMOVÍVEL EM BORRACHA PARA MELHOR SUSTENTAÇÃO, A BASE PODE SER SOLICITADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO QUE PODE SER PESADA (5,60 KG) MÉDIA (3,10 KG) LEVE (1,10 KG), A BASE POSSUI O FORMATO OCTOGONAL E MEDE 4 LADOS DE 33 CM E 4	UNIDADE	300	TELBRAS	R\$59,40	R\$17.820,00



Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão.
Ano 2021.

	LADOS DE 8 CM. A DISTÂNCIA ENTRE O MAIOR LADO E SEU OPOSTO É DE 44 CM. POSSUI TAMBÉM NA BASE SISTEMA DE CANALIZAÇÃO PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA E EVITAR O DESLOCAMENTO DO CONCRETO EM DIAS CHUVOSOS.					
22	TONEL DE SINALIZAÇÃO DE POLIÉTFILENO NA COR LARANJA, EMPILHÁVEL, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, ALTURA TOTAL DE 1,15 METROS E PESO DE 3,7KG. FORMATO TOTALMENTE CILÍNDRICO COM DIÂMETRO DA BASE 60 CM, DIÂMETRO DO TOPO 37 CM. BASE QUADRADA, VERTICAL. MEDINDO 63X63 CM COM PESO DE 9,800 KG. O TONEL DE SINALIZAÇÃO POSSUI NO TOPO BARRA COM ALÇA ANATÔMICA PARA FACILITAR O TRANSPORTE. A ALÇA É FURADA PARA A COLOCAÇÃO DE SINALIZADOR NOTURNO. A ALÇA PARA INSERÇÃO DO ANEL REFLETIVO DO PRODUTO É ATRAVÉS DE REBAIXOS AO LONGO DO CORPO DO TONEL. SINALIZADOR QUE EVITAM O DESGASTE DO REFLETIVO. O TONEL SINALIZADOR APRESENTA CINCO REBAIXOS QUE POSSUEM ALTURA APROXIMADA DE 15 CM. TONEL SINALIZADOR, TAMBÉM CONHECIDO COMO: BARREIRA, BARRIL, CANALIZADOR E DELIMITADOR DE TRÁFEGO. DISPONÍVEL COM OU SEM BASE, AS FAIXAS REFLETIVAS PODEM SER SOLICITADAS SOB ENCOMENDA.	UNIDADE	30	TELBRAS	R\$314,99	R\$9.449,70
24	FITA PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA PRODUZIDA A PARTIR DE UM FILME DE POLIÉTFILENO DE BAIXA DENSIDADE SEM ADESIVO, COM ESPESURA DE 0,03MM OU 30 MICRA, IMPRESSO EM DUAS CORES (BRANCO E LARANJA) E COLOCADA NUM TUBETE DE PAPELÃO COM DIÂMETRO DE 70MM. MEDIDAS: ROLO COM 200 METROS.	UNIDADE	500	PLASTCOR	R\$12,99	R\$6.495,00

EMPRESA: SALE SERVICE INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA. CNPJ nº 00.304.942/0001-63:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TINTA DE DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA A BASE DE RESINA ACRÍLICA AMARELA, ALTA QUALIDADE, APRESENTANDO GRANDE DURABILIDADE, MESMO QUANDO SUBMETIDA A ALTAS DENSIDADES DE TRÁFEGO, SENDO COMO CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS GERAIS: FÁCIL HOMOGENEIZAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, FORTE ADERÊNCIA AO PAVIMENTO, EXCELENTE ASPECTO VISUAL DIURNO E QUANDO REFLETORIZADA COM MICROESFERA DO TIPO DROP-ON OU PREMIX, DEVERÁ APRESENTAR ÓTIMA REFLETIVIDADE NOTURNA NAS FAIXAS PINTADAS DE PRIMEIRA LINHA, COM COMPROVANTE LABORATORIAIS ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES NBR 11862 DA ABNT, COM 2 ANOS DE DURABILIDADE, ESPECIFICAÇÕES CONFORME CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS – 1 TABELA DEVERÁ SER INDICADA MARCA, SENDO ACEITA APENAS AS SEGUINTE: SALECRIL, PORTO, BORDEAUX, BEMA, INDUILL E SINALEX.	GALÃO DE 18 LITROS	1000	SALECRIL	R\$ 233,10	R\$233.100,00
2	TINTA DE DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA A BASE DE RESINA ACRÍLICA BRANCA, ALTA QUALIDADE, APRESENTANDO GRANDE DURABILIDADE, MESMO QUANDO SUBMETIDA A ALTAS DENSIDADES DE TRÁFEGO, SENDO COMO CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS GERAIS: FÁCIL HOMOGENEIZAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, FORTE ADERÊNCIA AO PAVIMENTO, EXCELENTE ASPECTO VISUAL DIURNO E QUANDO REFLETORIZADA COM MICROESFERA DO TIPO DROP-ON OU PREMIX, DEVERÁ APRESENTAR ÓTIMA REFLETIVIDADE NOTURNA NAS FAIXAS PINTADAS, PRIMEIRA LINHA, COM COMPROVANTE LABORATORIAIS	GALÃO DE 18 LITROS	1300	SALECRIL	R\$ 233,10	R\$ 303.030,00

DISTRIBUIDORA
ORA FXO
EIRELI:30149
559000149

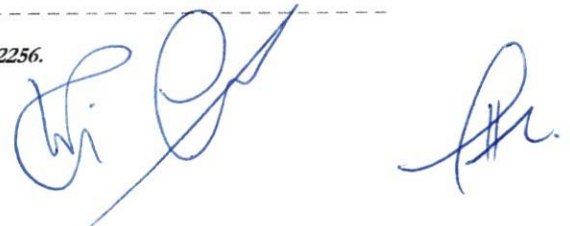
Digitally signed by
DISTRIBUIDORA
FXO
EIRELI:3014955900
0149
Date: 2021.08.30
16:09:25 -03'00'

Assinado de forma digital
por G2 EMPREENDIMENTOS
E LOGÍSTICA
LTDA:14744458000160
Dados: 2021.08.30 16:53:36
-03'00'

EDELICIO DE
OLIVEIRA:67
590837849

Assinado de forma digital por EDELICIO DE OLIVEIRA:67590837845
Dados: 2021.08.31 16:09:06 -03'00'

Página 6
Processo autuado sob o nº 2021022256.



Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão.
Ano 2021.

	ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES NBR 11862 DA ABNT, COM 2 ANOS DE DURABILIDADE. ESPECIFICAÇÕES CONFORME CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS – I TABELA.DEVERÁ SER INDICADA MARCA, SENDO ACEITA APENAS AS SEGUINTE: SALECRIL, PORTO, BORDEAUX, BEMA, INDUTIL E SINALEX.					
3	TINTA DE DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA A BASE DE RESINA ACRÍLICA PRETA, ALTA QUALIDADE, APRESENTANDO GRANDE DURABILIDADE, MESMO QUANDO SUBMETIDA A ALTAS DENSIDADES DE TRÁFEGO, TENDO COMO CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS GERAIS: FÁCIL HOMOGENEIZAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, FORTE ADERÊNCIA AO PAVIMENTO, EXCELENTE ASPECTO VISUAL DIURNO E QUANDO REFLETORIZADA COM MICROESFERA DO TIPO DROP-ON OU PREMIX, DEVERÁ APRESENTAR ÓTIMA REFLETIVIDADE NOTURNA NAS FAIXAS PINTADAS, PRIMEIRA LINHA, COM COMPROVANTE LABORATORIAIS ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES NBR 11862 DA ABNT, COM 2 ANOS DE DURABILIDADE. ESPECIFICAÇÕES CONFORME CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS – I TABELA.DEVERÁ SER INDICADA MARCA, SENDO ACEITA APENAS AS SEGUINTE: SALECRIL, PORTO, BORDEAUX, BEMA, INDUTIL E SINALEX.	GALÃO DE 18 LITROS	100	SALECRIL	R\$255,00	R\$25.500,00
4	TINTA DE DEMARCAÇÃO ASFÁLTICA A BASE DE RESINA ACRÍLICA VERMELHA, ALTA QUALIDADE, APRESENTANDO GRANDE DURABILIDADE, MESMO QUANDO SUBMETIDA A ALTAS DENSIDADES DE TRÁFEGO, TENDO COMO CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS GERAIS: FÁCIL HOMOGENEIZAÇÃO, SECAGEM RÁPIDA, FORTE ADERÊNCIA AO PAVIMENTO, EXCELENTE ASPECTO VISUAL DIURNO E QUANDO REFLETORIZADA COM MICROESFERA DO TIPO DROP-ON OU PREMIX, DEVERÁ APRESENTAR ÓTIMA REFLETIVIDADE NOTURNA NAS FAIXAS PINTADAS, PRIMEIRA LINHA, COM COMPROVANTE LABORATORIAIS ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES NBR 11862 DA ABNT, COM 2 ANOS DE DURABILIDADE. ESPECIFICAÇÕES CONFORME CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS – I TABELA.DEVERÁ SER INDICADA MARCA, SENDO ACEITA APENAS AS SEGUINTE: SALECRIL, PORTO, BORDEAUX, BEMA, INDUTIL E SINALEX.	GALÃO DE 18 LITROS	50	SALECRIL	R\$274,00	R\$13.700,00
5	SOLVENTE LÍQUIDO A BASE DE TOLUOL, PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA.	GALÃO DE 18 LITROS	4000	SALECRIL	R\$162,00	R\$648.000,00

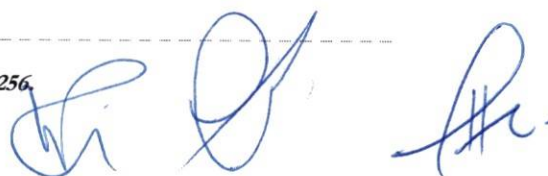
EMPRESA: G2 EMPREENDIMENTO E LOGISTICA LTDA. CNPJ nº 14.744.458/0001-60:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	TACHÃO: FABRICADO EM RESINA ACRÍLICA COR AMARELA, TAMANHO 25X15X5, BIRREFLETIVO	UNIDADE	500	NIWS COLOR	R\$ 13,97	R\$ 6.985,00
9	TACHÃO: FABRICADO EM RESINA ACRÍLICA, COR BRANCA, TAMANHO 25X15X5, MONORREFLETIVO	UNIDADE	500	NIWS COLOR	R\$ 15,00	R\$7.500,00

Valor total da Ata: R\$ 2.302.080,60 (dois milhões, trezentos e dois mil e oitenta reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Federal nº 8.250/2014, considerando suas alterações e atualizações.





Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão.
Ano 2021.

5.2. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irremovíveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.2.1. Notas fiscais de fornecedores são **insuficientes**, por si sós, para caracterizar qualquer uma das hipóteses legais para o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados em Ata, no contrato ou outro documento que o substitua (fatos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução ou, ainda, caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe), que deve estar demonstrada por meio da quantificação dos efeitos que extrapolaram as condições normais de execução e prejudicarem o equilíbrio global do termo firmado entre contratante e contratado. Sendo assim, para se aplicar o reequilíbrio econômico-financeiro por meio da recomposição, necessário a demonstração de análise global dos custos da avença (margem de lucro, composição de impostos, despesas administrativas, entre outras) incluindo todos os insumos relevantes de forma que reste comprovado que as alterações nos custos estejam acarretando o retardamento ou a inexecução do ajustado na avença.

5.3. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

5.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Superintendência, por intermédio do órgão gerenciador da ata de registro de preços.

5.6. Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

DISTRIBUIDORA
ORA FXO
EIRELI:3014
9559000149

Digitally signed by
DISTRIBUIDORA
FXO
EIRELI:301495590
00149
Date: 2021.08.30
16:09:55 -03'00'

G2
EMPREENHIMENTOS E
LOGÍSTICA
LTDA:14744458000160

Assinado de forma digital por
G2 EMPREENHIMENTOS E
LOGÍSTICA
LTDA:14744458000160
Data: 2021.08.30 16:09:55 -03'00'

EDELICIO DE
OLIVEIRA:67
590837849

Assinado de forma
digital por EDELICIO DE
OLIVEIRA:67590837849
Data: 2021.08.31
16:10:02 -03'00'

Página | 8
Processo autuado sob o nº 2021022256.

Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão.
Ano 2021.

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS:

6.1. Nos valores registrados quanto aos itens a serem fornecidos, incluem-se todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS:

7.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas ao Orçamento vigente da Superintendência, conforme o **Pregão Presencial - SRP nº 075/2021.**

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

8. 1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

8.1.1. DA FORNECEDORA/BENEFICIÁRIA:

- a) Fornecer com pontualidade os itens solicitados conforme o estipulado no Termo de Referência;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito a Superintendência, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão às reclamações por parte do receptor dos itens, objeto da presente Ata;
- d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
- e) Comunicar a Superintendência modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;

8.1.2. Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora.

8.2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;

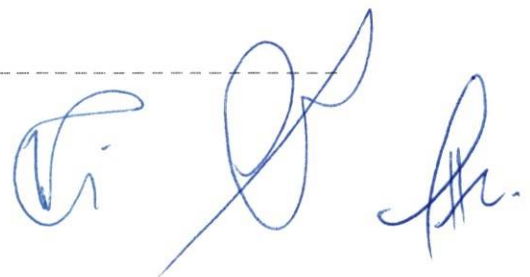
DISTRIBUIDORA
ORA FXO
EIRELI:3014
955900014
9

Digitally signed by
DISTRIBUIDORA
FXO
EIRELI:301495590
00149
Date: 2021.08.30
16:10:29 -03'00'

G2 EMPREENDIMENTOS Assinado de forma digital por G2
EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA
E LOGÍSTICA LTDA:14744458000160
Dados: 2021.08.30 16:51:45 -03'00'

EDELICIO DE
OLIVEIRA:67
590837849 Assinado de forma
digital por EDELICIO DE
OLIVEIRA:67590837849
Dados: 2021.08.31
16:10:27 -03'00'

Página | 9
Processo autuado sob o nº 2021022256.



Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão.

Ano 2021.

- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;
- h) Emitir requisição dos itens solicitados para entrega.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

9.1.1. Pela Superintendência independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

9.1.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

9.1.1.2. A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Superintendência;

9.1.1.3. A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

9.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

9.1.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

9.1.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Superintendência;

9.1.1.7. No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;

9.1.1.8. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora.

9.2. Pela Detentora quando:

9.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

9.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

9.4. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Superintendência, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

9.5. Poderá ainda ser rescindidos por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Superintendência, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

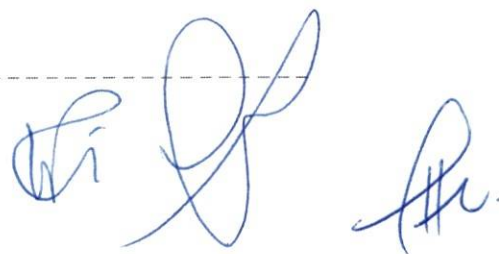
9.6. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

DISTRIBUIDORA
ORA FXO
EIRELI:3014
9559000149

Digitally signed by
DISTRIBUIDORA
ORA FXO
EIRELI:3014955900
0149
Date: 2021.08.30
16:11:16 -03'00'

G2
EMPREENHIMENTOS E LOGÍSTICA
LTDA:14744458000160
-03'00'

EDELICIO DE OLIVEIRA:6759083784
590837849
Assinado de forma digital por EDELICIO DE OLIVEIRA:6759083784
Dados: 2021.08.31 16:10:51 -03'00'



**Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão.
Ano 2021.**

9.7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.8. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:

10.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993, no Decreto Federal nº 7.892/2013, suas alterações e atualizações e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

10.2. Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

10.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013 (**Alterações feitas pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018**), não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

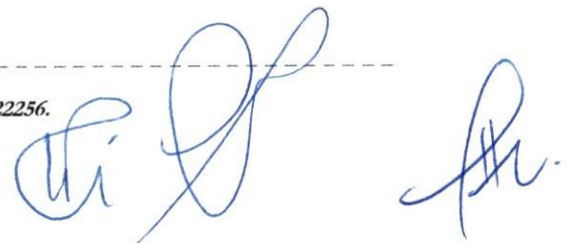
10.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.

DISTRIBUIDORA FXO EIRELI:3014955900149
10.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Digitally signed by
DISTRIBUIDORA
FXO
EIRELI:3014955900149
Date: 2021.08.30
16:12:08 -03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

11.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos a Superintendência poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:





**Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão.
Ano 2021.**

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Catalão - GO, pelo prazo de até 2 (dois) anos (art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior na esfera municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

11.2. Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

11.3. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

11.4. A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

11.5. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

11.6. A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

11.7. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Superintendência, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

11.8. Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

12.1. O órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços é a **Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão.**

12.2. São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, a prática de todos os atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013, as seguintes obrigações:

DISTRIBUIDORA
ORA FXO
EIRELI:3014
955900014
9

a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;

Digitally signed
by
DISTRIBUIDORA
FXO
EIRELI:301495590
00149
Date: 2021.08.30
16:13:27 -03'00'

Página | 12

Assinado de forma digital por EDELICIO DE OLIVEIRA:67590837590837849
Data: 2021.08.31 16:11:42 -03'00'

G2
EMPRESAMENTOS E
LOGÍSTICA
LTDA:14744458000160

Assinado de forma digital por
G2 EMPRESAMENTOS E
LOGÍSTICA
LTDA:14744458000160
Data: 2021.08.30 16:49:14
-03'00'

Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão.
Ano 2021.

- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata;
- f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os itens a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. Rege-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 7.892/2013, na Lei nº 8.666/1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no **Edital do Pregão Presencial - SRP nº 075/2021.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

14.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Catalão - GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2. Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Catalão, 30 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE CATALÃO.

Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão.

CNPJ sob o nº 03.587.439/0001-50.

MOACIR PAULÓ
DA
SILVA:5909335812
0

Digitally signed by
MOACIR PAULO DA
SILVA:59093358120
Date: 2021.08.30
16:07:18 -03'00'

DISTRIBUIDORA FXO
EIRELI:301495590001
49

Digitally signed by
DISTRIBUIDORA FXO
EIRELI:30149559000149
Date: 2021.08.30 16:07:42 -03'00'

DISTRIBUIDORA FXO EIRELI.

CNPJ nº 30.149.559/0001-49.

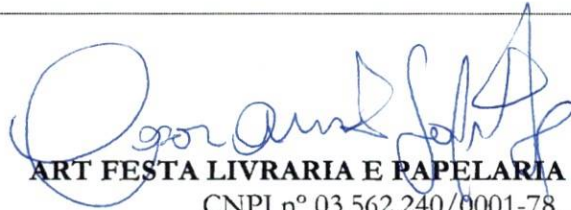
DECORART DISTRIBUIDORA DE PISOS E PORCELANATOS.

CNPJ nº 38.095.264/0001-49.

TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA.

CNPJ nº 17.592.525/0001-66.

*Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão.
Ano 2021.*



ART FESTA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP.

CNPJ nº 03.562.240/0001-78.

EDELICIO DE

Assinado de forma digital por

OLIVEIRA:67590837849

EDELICIO DE OLIVEIRA:67590837849

Dados: 2021.08.31 16:12:14 -03'00'

**SALE SERVICE INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA
LTDA.**

CNPJ nº 00.304.942/0001-63.

G2 EMPREENDIMENTO E LOGISTICA LTDA.

CNPJ nº 14.744.458/0001-60.

G2 EMPREENDIMENTOS

Assinado de forma digital por G2

E LOGISTICA

EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA

LTDA:14744458000160

LTDA:14744458000160

Dados: 2021.08.30 16:48:07 -03'00'

